

Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI



TUPIRAMA – TO
2023

EU SOU: MAIÃO BOUROA MOTAPARENTE
IDADE: 6 TURMA: PRÉ II - A

Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tupirama

Prefeito Orlando Brito Alves

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

- Secretaria Municipal da Fazenda – Lucidalva Breda Alves
- Secretaria Municipal de Administração Planejamento e tecnologia de informação – Suane Pereira Alves Orlandini
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Maria Aldeise
- Secretaria Municipal de Saúde - José Martins de França
- Secretaria Municipal de Educação – Dalva Rodrigues Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio ambiente – Luis Zensque
- Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sisenando Brito Alves
- Secretaria Municipal de Esportes – Marcio Borges Pires
- Secretaria Municipal de Industria e Comercio – Saulo de Castro Cavalcante
- Secretaria de Controle Interno - Jovecy Barbosa de Sousa
- Chefe de Gabinete - Suzivane Pereira da Silva Alves

Colaboração:

Escola Municipal Maria José Alves Miranda

Creche Municipal Anaídes Brito Miranda



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

Fotos e desenhos

As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelas crianças que participaram das oficinas de escuta de crianças realizadas no processo de elaboração deste plano.

O que é bom para as crianças?

O QUE É BOM PARA AS CRIANÇAS?

GOSTO DE BRINCAR NA ESCOLA.

ESCOLA.

ALUNO (A): HAGATHA SOP

TURMA: 1º B

“GOSTO DE BRINCAR NA ESCOLA.

HAGATHA SOP – 1º B”

O QUE É BOM PARA AS CRIANÇAS?

o que eu mais gosto é de brincar, sonhar, estudar, saúde.

ser feliz, ser respeitada.

dançar, música, Deus dos meus pais, da minha professora - pular, pular-pular.

ALUNO (A): Melyssa Kelly

TURMA: 2º ano

“O que eu mais gosto é de brincar, sonhar, estudar, saúde, ser feliz, ser respeitada, dançar, música, Deus, dos meus pais, da minha professora, pula pula.

Melyssa Kelly – 2º ano”

O QUE É BOM PARA AS CRIANÇAS?

escrever

brincar

estudar

saúde

obedecer

Deus

ALUNO (A): HELENA

TURMA: 1º

“escrever

brincar

estudar

saúde

obedecer

Deus – HELENA – 2º ano



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
DIAGNÓSTICO.....	8
METAS E ESTRATÉGIAS.....	9
EIXO 1 - Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância.....	11
EIXO 2 – Educação de qualidade para todos.....	13
EIXO 3 - Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças nas Escolas.....	15
EIXO 4 - Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças.....	16
EIXO 5 - Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais.....	17
EIXO 6 – A criança e o espaço.....	19
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	20
REFERÊNCIAS.....	21
ANEXO.....	22



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

INTRODUÇÃO

Histórico

Em 1937, Leôncio de Sousa Miranda, residente em Pedro Afonso, resolvera, dado o grande número de competidores no setor comercial, transferir-se para a margem esquerda do Rio Tocantins em frente à cidade de Pedro Afonso, construiu três casas residenciais para si e seu pessoal, donde adveio o nome Trindade, primeiro nome do povoado.

Por influência do fundador, o lugarejo desenvolveu-se rapidamente e, com o sensível aumento da população a que vieram juntar-se diversas famílias do interior do Município, tornou-se capaz de erigir-se em vila. Tanto para a concretização do sonho de vila, como de município, Leôncio Miranda prestou relevantes serviços, sendo ele um dos maiores desbravadores, e batalhadores pela vitória dessa causa.

Gentílico: tupiramense.

Formação Administrativa –

Em 1938, Trindade foi elevada à categoria de vila. Na organização do quadro territorial do Estado fora substituído o nome de Trindade pelo de Tocantinópolis, denominação que também não demorou a ser substituída pelo nome de Tupirama, que continua até os dias atuais. Tupirama, em 1953, foi elevada à categoria de cidade, tendo se verificado sua instalação no dia 1º de janeiro de 1954. **(Fonte IBGE)**.

Com aproximadamente 167 (cento e sessenta e sete) crianças com idade entre 0 e 6 anos, a cidade de Tupirama, busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município.

Como instrumento técnico-político, que visa contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPI tem dupla função: ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos.

Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

São seis os eixos estratégicos do PMPI:

1. Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância;
2. Educação de Qualidade para Todos;
3. Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças nas Escolas;
4. Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças;
5. Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais;
6. O Espaço e a Criança.





Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

Apoiado em evidências científicas que demonstram a importância do desenvolvimento integral na primeira infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo –, o PMPI baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida.

Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida. Evidenciando que o investimento na primeira infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

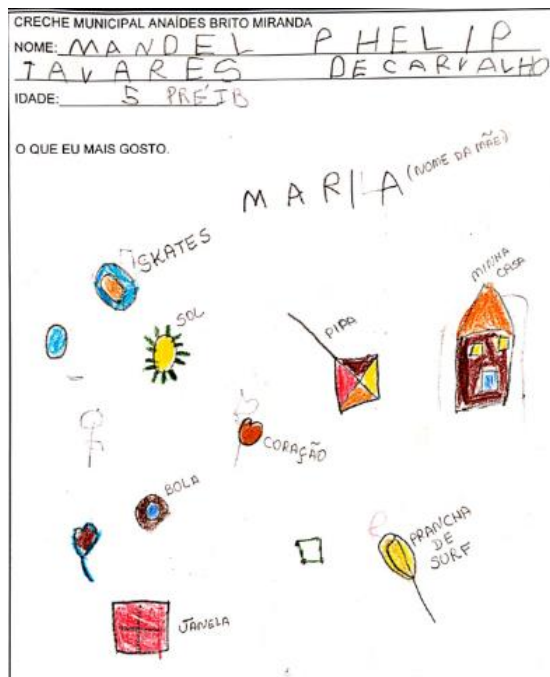
A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI foi elaborado com a participação de diferentes atores do poder público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão.

Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas, dispostas em detalhe, foram construídas por meio de um processo participativo. Todas as colaborações resultantes desse amplo diálogo com a sociedade foram consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolveu servidores de diversas Secretarias Municipais, além de representantes de organizações da sociedade civil e do CMDCA. Esse grupo foi

Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

responsável pela redação final do documento, procurando dar a ele coerência e consistência.

Trata-se, portanto, de um plano da cidade, para a cidade, e não de um plano de governo, de uma gestão específica. No entanto, a fim de estabelecer e comprometer a ação do poder público, cujo papel na garantia dos direitos da criança é central, cada governo que assumir a Prefeitura deverá apresentar um plano de ação, detalhando iniciativas para o alcance das metas aqui traçadas.





Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

DIAGNÓSTICO

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à primeira infância na cidade de Tupirama pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Apresentam-se, a seguir, dados territoriais de um conjunto de indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município. Ao desafio de melhorar a situação da primeira infância no município, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial.

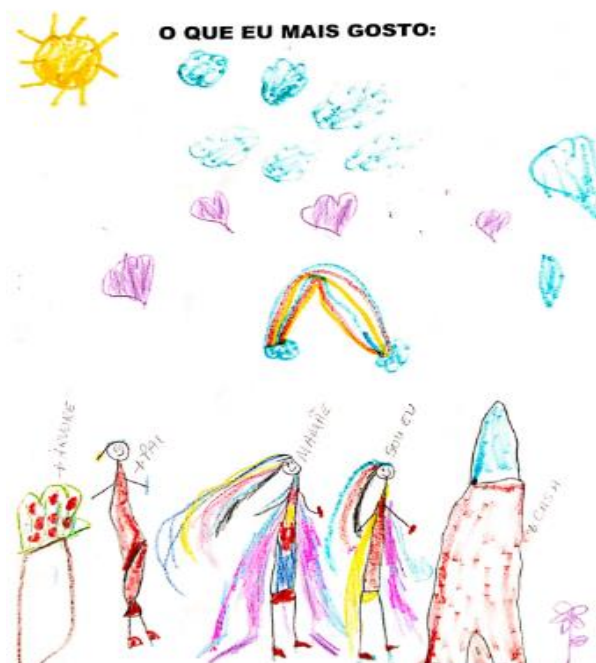
As crianças na primeira infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. O PMPI servirá de instrumento para responder aos desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário ideal para o desenvolvimento infantil até 2033.

- Número de crianças de 0 a 6 anos - 167 crianças de acordo o e-SUS PEC (Acompanhamento de condições de saúde);
- Percentual de vacinação de crianças de 0 a 6 anos – 81,22% de crianças vacinadas;
- Demanda por creche na rede municipal – 114 crianças de 0 a 3 anos;
- Matrículas em creche na rede municipal - 52 estudantes matriculados na creche;
- Matrículas em pré-escola na rede municipal – 35 estudantes matriculados na pré-escola;
- Coeficiente de mortalidade infantil (óbitos por 1.000 nascidos vivos) - Um (1) óbito fetal de acordo com o sistema de informação sobre mortalidade puxado em 20/03/2023 às 10h59 referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022;
- Percentual de nascidos vivos com pelo menos sete consultas pré-natal - 24 nascidos vivos, destes 17 tiveram mais de 7 consultas de pré-natal, de acordo com o Sistema de informação sobre nascidos vivos puxado em 20/03/2023 às 11h05 referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022;

Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

- Número de nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos - Três (03) nascidos vivos de mães de 10 a 19 anos, de acordo com o sistema de informação sobre nascidos vivos puxado em 20/03/2023 às 11h05 referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

EU SOU: EMÍLY SOUSA MARTINS
IDADE: 5 TURMA: PRÉ II - A



EU SOU: EMÍLY SILVA REIS
IDADE: 5 TURMA: PRÉ II B





Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, a seguir, os eixos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Tupirama – TO., fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade durante o processo de elaboração deste documento. Em 2021, a Prefeitura realizou o I Fórum Comunitário do Selo UNICEF, um planejamento com o envolvimento da comunidade e técnicos das diversas secretarias que atendem diretamente a infância e a adolescência.

O resultado desse trabalho serviu como ponto de partida para o planejamento e viabilizou o detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias. No diálogo com a sociedade civil, foram acrescentadas estratégias e dimensões analíticas para a redução da desigualdade.

A priorização da população mais vulnerável já estava presente nas diretrizes do governo municipal, porém, nesta fase, o conceito de vulnerabilidade ganhou detalhamento. A escuta das crianças enfatizou a importância de tornar o ambiente da cidade e os equipamentos públicos mais acolhedores para elas. Vendo a necessidade dos espaços para brincar, para jogos, praças, as hortas e os brinquedos.

Ao final, o Plano consolidado foi objeto de revisão pelo GTC – Grupo de Trabalho Coordenador, composta por técnicos das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Finanças, Conselho Tutelar, Articulação do Selo UNICEF e Sociedade Civil com representatividade no CMDCA.



Estado do Tocantins
 Prefeitura de Tupirama
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 1 - Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância			
META: Percentual de crianças de 1 ano de idade que receberam a vacina Tríplex Viral D2 - 95%			
AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Plano Municipal 1ª Infância	Estruturar o CMDCA	Até Maio de 2023	CMDCA e Articuladora do Selo UNICEF
	Criar a Comissão da 1ª Infância dentro do CMDCA.	Até Maio de 2023	CMDCA e Articuladora do Selo UNICEF
	Realizar o diagnóstico municipal quanto a 1ª Infância e elaboração final do Plano.	Até Março de 2023	GTC – Grupo de Trabalho Coordenador
	Aprovação do Plano Municipal da 1ª Infância Pelo CMDCA	Março de 2023	CMDCA
	Aprovação do Plano Municipal da 1ª Infância Pelo Câmara de Vereadores	Até Dezembro de 2023	Câmara Municipal de Vereadores
	Implementação do Plano Municipal da 1ª Infância	Anualmente	CMDCA e parceiros que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes
	Revisão e adequação do Plano Municipal da 1ª Infância	Anualmente	GTC – Grupo de Trabalho Coordenador
Semana do Bebê	Realizar a Semana do Bebê, através da realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, unidades de saúde, CRAS, bem como a divulgação de programas e serviços oferecidos às gestantes e crianças de 0 a 3 anos de idade.	Segunda semana do mês de Agosto <small>Havendo necessidade a data poderá ser modificada.</small>	CMDCA, Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Busca Ativa Vacinal – Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 5 anos: Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal</p>	<p>Criação de atividades de incentivo à vacinação nas comunidades.</p> <p>Realização das consultas de puericultura.</p> <p>Realização de busca ativa pelos Agentes Comunitários de Saúde.</p> <p>Realização de busca ativa com apoio da Secretaria de educação durante a realização das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE).</p>	<p>Contínuo</p> <p>Contínuo</p> <p>Contínuo</p> <p>Contínuo</p>	<p>Enfermeiros das Unidades de Saúde da Família.</p> <p>Enfermeiros das Unidades de Saúde da Família.</p> <p>Equipe de imunização e ACS</p> <p>Apoio da Secretaria de Educação no PSE.</p>



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 2 – Educação de qualidade para todos			
META: Percentual de estudantes em idade de creche e pré-escola matriculados (conforme demanda)			
AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Busca Ativa Escolar	Manter adesão ao Busca Ativa Escolar	2023 a 2033	Executivo
	Uso e manutenção da plataforma BAE.	Diariamente	Coordenadora do Busca Ativa
	Reuniões intersetoriais para discussão das estratégias da busca ativa;	2023 a 2033	Coordenadora do Busca Ativa/Secretaria de Educação, Assistência Social e Saúde e parceiros;
	Treinamento para a equipe técnica da busca ativa;	2023 a 2033	
	Acompanhamento mensal dos estudantes faltosos ou em situação de evasão escolar;	Mensalment e até o ano de 2033	
Visitas residenciais aos estudantes faltosos ou em situação de evasão escolar;	Mensalment e até o ano de 2033		
Participar de atividades formativas	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar formação continuada a todos os profissionais da Educação: <ul style="list-style-type: none"> ➤ No próprio Município ➤ Fora do Município ➤ Com Especialistas de diversas áreas do conhecimento ➤ Palestras motivacionais para os profissionais de educação e famílias ➤ Acolhimento para estudantes e famílias. 	2023 a 2033	Secretaria Municipal de Educação e parceiros que compõem a rede de proteção de crianças e adolescentes
Melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal	<p>Aquisição de Materiais pedagógicos;</p> <p>Aquisição de mobiliários adequado;</p> <p>Reforma e ampliação da Creche Municipal Anaídes Brito Miranda;</p>	2023 a 2033 <i>(Sempre que houver necessidade e de reposição, adequação, reforma e ampliação).</i>	Secretaria Municipal de Educação, Gabinete do Poder Executivo Municipal e MEC.

Estado do Tocantins
 Prefeitura de Tupirama
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil	Formação Continuada para Professores e demais servidores da Creche Municipal Anaídes Brito Miranda;	2023 a 2033 (Mínimo de 40 horas anuais)	Secretaria Municipal de Educação
Práticas de qualidade na Educação Infantil	<i>Planejamento participativo;</i> <i>Desenvolvimento de estratégias de ensino inovadoras;</i> <i>Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos.</i>	2023 a 2033	Secretaria Municipal de Educação e Escolas.

EU SOU: ALMIR VINÍCIUS DA SILVA SANTOS
 IDADE: 6 TURMA: PRÉ II B



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 3 - Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças nas Escolas

META: Percentual de creches e escolas públicas com fonte adequada de acesso aos serviços de água – 100%

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Realizar checagem de protocolos de lavagem das mãos na Creche Municipal Anaídes Brito Miranda	Visitas <i>in loco</i> a Creche para verificação de protocolos de biossegurança	Mensalmente	Secretaria Municipal de Saúde
Avaliar condições de água e higiene nas escolas	Visitas <i>in loco</i> a Creche para verificar as condições das instalações de água e esgoto/fossa sanitária, bem como os protocolos de higiene.	2023 a 2033 <i>Semestralmente</i>	Secretaria Municipal de Saúde, Meio e ambiente e educação.
Participar das capacitações	Ofertar Capacitações aos Servidores Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social e viabilizar a participação dos mesmos.	2023 a 2033	Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Educação.
Implementar o programa de lavagem de mãos	<i>Manter o Programa de Higiene das mãos no Município, com a manutenção das pias e torneiras dispostas nas unidades escolares, bem como o fornecimento de sabão adequado para a lavagem das mãos.</i>	2023 a 2033	Executivo, Gestão Escolar, Secretaria Municipal de Educação, Saúde e parceiros

EU SOU: MILLAS DE TROÇAL VERDE

IDADE: 5 TURMA: PRÉ II - A

O QUE EU MAIS GOSTO:



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 4 - Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças			
META: Percentual de casos de violência contra crianças registrados de forma adequada no portal SIPIA			
ação estratégica	atividades (O que o seu município vai fazer)	prazo	responsáveis
Ações de prevenção: oficinas nas escolas	Promover ações de sensibilização (palestras) direcionadas às instituições de ensino de forma contínua. Criação de oficinas de teatro e roda de conversa.	2023 a 2033	Secretaria de Educação, Assistência Social, Saúde e parceiros
Ações de prevenção: oficinas com profissionais de saúde	Verificar e informar aos profissionais da saúde os cursos on-line disponibilizados pelo UNICEF. Ofertar e viabilizar capacitações para os profissionais de Saúde, afim de fortalecer as ações da mesma na creche e nasf referente a prevenção e atuação desses profissionais sobre violações de direitos contra crianças.	2023 a 2033	Executivo, Gestão Escolar, Secretaria Municipal de Saúde.
Mecanismo de coordenação o intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017)	Elaborar e/ou pactuar fluxos de atendimento com outros órgãos do SGD. Monitorar a disponibilidade de cursos on-line pelo UNICEF e ou outros órgãos quanto às metodologias da escuta protegida, garantindo o acesso pelas equipes técnicas.	2023 a 2033	Mobilizador de Assistência Social, Saúde e Educação, CMDCA e Conselho Tutelar.
Promoção do registro de casos de violência no SIPIA	Implementação do SIPIA no município. Ofertar orientações qualificadas aos Conselheiros Tutelares quanto ao uso do SIPIA.	2023 a 2033	Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar
Fortalecimento de capacidades de Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS	Curso de formação para todos os profissionais envolvidos nos casos de combate a violação de direitos de crianças	2023 a 2033	Executivo e Secretarias Municipais.



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 5 - Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais			
META: Percentual de famílias cadastradas no CADASTRO ÚNICO em acompanhamento pelo PAIF no município			
AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Definir fluxos intersetoriais para fortalecer os CRAS	<p>Pesquisar boas práticas de fluxos intersetoriais nos municípios do Tocantins;</p> <p>Promover e fortalecer ações de articulação da rede socioassistencial e intersetorial no território de abrangência dos CRAS.</p> <p>Definir fluxos intersetoriais para fortalecer a atuação do CRAS junto à educação e à saúde.</p>	2023 a 2033	Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação
Ampliar capacidades dos CRAS em temas intersetoriais	Garantir que trabalhadores do SUAS realizem a capacitação EAD ofertada pela UNICEF sobre a elaboração de fluxos intersetoriais via CRAS, formas de atuação intersetorial, e acompanhamento, busca ativa e inserção no CadÚnico;	Até 30 de Junho de 2024 e sempre que necessário.	Secretaria de Assistência Social
Orçamento mínimo para o SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal	<p>Garantir que gestores do município realizem a capacitação EAD ofertada pela UNICEF sobre orçamento e financiamento da assistência social;</p> <p>Garantir legislação municipal com orçamento específico para a assistência social, mínimo de 5% da arrecadação municipal;</p>	Até 30 de Junho de 2024 e segue anualmente.	Secretaria de Assistência Social <i>Gabinete do Poder Executivo</i>
Qualificação dos Serviços do CRAS	<p>Elaborar e implementar o Plano Municipal pela Primeira Infância.</p> <p>Realizar anualmente a Semana do Bebê.</p> <p>Qualificar os serviços oferecidos nos CRAS por meio da formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância – incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual.</p>	2023 a 2033	Secretaria de Assistência Social, Saúde, educação e CRAS

Estado do Tocantins
 Prefeitura de Tupirama
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
 Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

	<p>Aderir e implementar a Busca Ativa Vacinal (BAV) de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, famílias e lideranças comunitárias;</p> <p>Aderir à estratégias para a melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal.</p> <p>Reuniões de planejamento;</p> <p>Formação da equipe técnica que atuam no PAIF, na prevenção e fortalecimento da função protetiva das famílias.</p> <p>Ter um CRAS de referência para o atendimento de atenção a primeira infância;</p> <p>Participação de cursos para aperfeiçoamento na estratégia de atenção a primeira infância.</p> <p>Viabilizar a aquisição/manutenção e contratação de carro e motorista especificamente para o CRAS, afim de melhorar o desenvolvimento, qualificação dos trabalhos, busca ativa e acompanhamento familiar</p>	<p>2023 a 2033</p>	<p>Secretaria de Assistência Social, Saúde, educação e CRAS</p>
--	--	--------------------	---



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

EIXO 6 – A criança e o espaço			
META: Garantir que as políticas municipais para os espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.			
ACÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Adequar os espaços para crianças da primeira infância nas praças existentes, com parquinhos e brinquedos adequados à idade das mesmas.	Instalar equipamentos, parquinhos, brinquedos em todas as praças e espaços públicos de lazer até o terceiro ano de vigência do plano.	2023 a 2026	Secretarias Municipais de Obras e Infra-estrutura.
Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não da unidade escolar	Três (3) eventos por semestre	2023 a 2033	Secretaria Municipal de Educação.
Efetivar a Educação para o Trânsito para as crianças da Educação Infantil e capacitar professores de forma continuada	Sessenta (60) horas de capacitação por ano.	2023 a 2033	Secretaria Municipal de Educação e parceiros.

EU SOU: KAUANI LUCAS PEREIRA DE
 IDADE: 5 TURMA: PRÉ II B SOUZA

O QUE EU MAIS GOSTO:





Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

Monitoramento e Avaliação

A exemplo do que recomenda o Plano Nacional pela Primeira Infância, o Plano Municipal pela Primeira Infância em Tupirama, recomenda que a avaliação tenha em vista duas funções, que se tornam pertinentes também na avaliação do referido plano municipal:

1. Uma função prática imediata: fornecer dados para a correção, ajustes e tomada de decisões ao longo do processo. Ela colhe dados de processo em vista dos objetivos e metas finais. Para esta função, ela funciona articuladamente com Acompanhamento e Controle.
2. Uma função de envergadura maior: a retenção de conhecimentos e experiências acerca das boas práticas, políticas e ações exitosas e atualizações de procedimentos a serviço da causa da primeira infância. Ao final deste Plano, em 2033, o Município de Tupirama deverá ter um conjunto de conhecimentos construído por todos os participantes do Plano que servem de referência para a elaboração de um novo Plano.

As revisões dos processos de articulação, gestão e acompanhamento das ações, metas e indicadores de resultados relacionadas as políticas desse PMPI, devem ser feitas a cada dois anos, possibilitando a correção e ajustes que se percebam necessários pela garantia de maior efetividade dessas políticas públicas, bem como a atualização da rede de parceiros engajados na causa da primeira infância. A regularidade dessas revisões evidencia o comprometimento com as práticas que promovam os direitos de crianças e adolescentes, evidencia ainda a importância que o gestor dedica à primeira infância e, conseqüentemente, à sociedade que está em formação.

As ações do PMPI realizadas, deverão ser evidenciadas através de relatórios com fotos, frequências, atas, entre outros elaborados pelos responsáveis pela ação. Sendo entregues ao Coordenador do GTC – Grupo de Trabalho Coordenador o qual deverá anexar ao Plano.



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

REFERÊNCIAS

A Dinâmica da Rede Nacional primeira Infância. Brasília: RNPI, 2011

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações.

BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. p. 104.

BRASIL. Rede Nacional Primeira Infância. Plano Nacional pela Primeira Infância. Brasília, 2010.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Construindo um Programa Único de Atenção Integral à Primeira Infância. Brasília, 2011.

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990)

Guia Metodológico Selo Unicef Município Aprovado – Edição (2021-2024)

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LDB - Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96)

Plano Nacional para Primeira Infância (2010)



Estado do Tocantins
Prefeitura de Tupirama
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI

ANEXOS

RESOLUÇÃO DO CMDCA



Resolução nº 001/2023

Tupirama – 30 de março de 2023.

**“Dispõe sobre a
aprovação do
Plano Municipal pela
Primeira Infância - PMPI
de Tupirama-TO”**

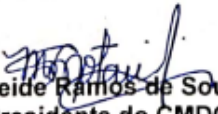
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 011 de 09 de março de 2001; com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária realizada no dia 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Tupirama, abrangendo os vários direitos de crianças de 0 a 06 anos de idade. Elaborado com abordagem Intersectorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância. Sob a coordenação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Tupirama - CMDCA .

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupirama/TO 30 de março de 2023.


Marcicleide Ramos de Sousa Mota
Presidente do CMDCA

Marcicleide Ramos de S. Mota
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 138/20. 1